



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 570

Suprime o inciso VI, do artigo 73, do Regimento Interno da Câmara, que dispõe sobre a Tribuna do Povo

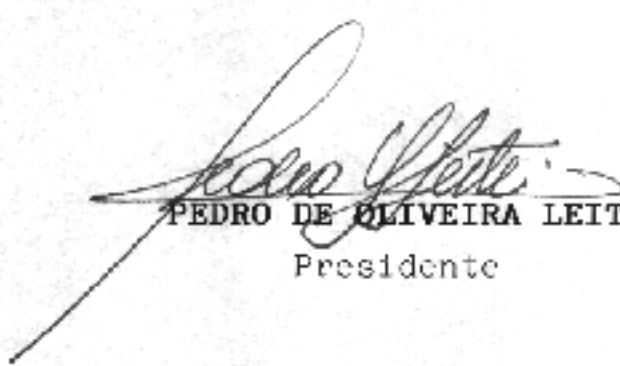
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica suprimido o inciso VI, do artigo 73, da Resolução nº 523, de 17 de novembro de 1.992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE setembro DE 1.994


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO